



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleos de Direitos Humanos – NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT - 1º andar - Sala 144 - CEP: 70091-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3343 6747 E-mail: ned@mpdft.mp.br

Autos n. 0700419-60.2021.8.07.0005

No dia 3 de maio de 2020, por volta das 19h30min, [no local do fato], [a denunciada], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro de [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua condição de pessoa com deficiência, bem como ameaçou-lhe, por gesto e palavras, de causar mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, a denunciada pretendia levar seu namorado à residência da família, tendo a vítima se oposto em razão da pandemia da Covid-19, esclarecendo que ela e sua mãe fazem parte do grupo de risco. Contrariada, a denunciada injuriou a vítima com a utilização de termos ofensivos à pessoa com deficiência, além de ameaçá-la de morte, afirmando: *“sua aleijada desgraçada, quero que você morra. A casa também é minha. Eu quero ver quem vai tentar me impedir de fazer o que eu quero. Me incomode que eu quero é matar um hoje”*.

Durante os xingamentos pejorativos e expressões ameaçadoras, a denunciada portava uma faca na cintura, visando a intimidar a vítima e demais familiares.

Consta dos autos que a denunciada e a vítima são irmãs e não possuem bom relacionamento, havendo histórico de comportamento agressivo da denunciada com os familiares, inclusive com registro de ocorrências policiais anteriores. Esclareça-se, por fim, em razão da natureza da injúria qualificada em comento, que a vítima é pessoa com deficiência física, tendo nascido com má formação congênita, o que acabou por afetar sua estrutura corpórea e parcialmente sua locomoção, fazendo uso de cadeira de rodas.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º e 147, ambos do Código Penal.